

2.441

B:

Visto e relatado o processo de orçamento da Caixa da Rede de Viação Cearense referente ao exercício de 1928:

Considerando que o orçamento foi organizado para onze meses, por só se ter instalado a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense em Fevereiro ultimo;

Considerando que para este período a estimativa é de 728:642\$271 para a receita e 378:230\$000 para a despesa havendo um saldo entre uma e outra de 350:362\$271;

Considerando que na elaboração dos orçamentos receita e despesas foram observados os dispositivos dos §§ 1º e 2º do artº 57 do Regulamento aprovado pelo decreto nº 17.941, de 11 de Outubro de 1927 e se acham elaborados com maxima claresa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o orçamento e mandar que se dê conhecimento áquella Caixa d'esta resolução.

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 1928

Ataulpho

Presidente

Prade Lopes

Relator

J. Leonel de Regua Alvi

Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial"
de 28 de Agosto de 1928

105